



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 309/2020
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Morretes, Sr. Osmair Costa Coelho, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2019, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 09 (nove) despesas de alimentação, no valor total de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), conforme disposto na tabela IV- Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Gilson Ceccatto, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba-PR e Paranaguá nos dias 04, 06, 18 e 23 de junho, 08, 15, 21 e 22 julho e 05 de agosto de 2020, para auxiliar nas atividades da Defesa Civil.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 19 de agosto de 2020.

Osmair Costa Coelho
Prefeito Municipal